

Exmo. Sr:
GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO
Nesta.

*Recibido
21.11.2024*



Assunto: Requisição de Informações.

O Coordenador da Equipe de Transição, Jocivaldo da Costa Oliveira conforme nomeação prevista no Decreto nº 054/2024, de 13 de novembro de 2024, com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, no princípio da transparência, basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais diplomas legais e, ainda, nos princípios do direito administrativo da continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, REQUISITAR as seguintes informações:

1. Relação de todos os contratos em vigor contendo a identificação e qualificação do contratado (pessoa física ou jurídica) data em que celebrado, data de vencimento, objeto do contrato e valor.

2. Relação de todos os convênios vigentes com organismos públicos, contendo a especificação do órgão convenente, data do convênio, vencimento, objeto do convênio e valor médio mensal.

3. Relação de todas as obrigações a pagar previstas, ordenadas por data de pagamento, contendo: data prevista para o desembolso, nome do credor/fornecedor, especificação do serviço e/ou material adquirido e o respectivo valor.

4. Número, agência e banco das contas públicas, acompanhadas de demonstrativos dos saldos disponíveis, devidamente conciliados, dos restos a pagar e da dívida fundada, bem como a relação de documentos financeiros de longo prazo.

5. Inventário dos bens de caráter permanente, indicando a condição atual de uso e a relação de bens de consumo existentes no almoxarifado.

6. Relação dos assuntos que requeiram a adoção de providências, ação ou decisão da administração no primeiro trimestre do novo governo.

7. Relatório detalhado dos precatórios.

8. Termo de Conferência de Saldos em Caixa, onde se firmará valor em moeda corrente encontrado nos cofres do Poder Executivo e Poder Legislativo no encerramento do mandato, e ainda, os cheques em poder da Tesouraria.

9. Termo de Conferência de Saldos em Bancos, onde serão anotados os saldos de todas as contas, acompanhado de extratos que indiquem expressamente o valor registrado em nome do Poder Executivo e Poder Legislativo no encerramento do mandato.

10. Conciliação Bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor.

11. Demonstrativo dos Restos a Pagar distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo.

12. Demonstrativos da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas.

As informações deverão ser prestadas na forma e no prazo que assegurem o cumprimento dos objetivos da transição governamental.

Certo do atendimento da presente requisição, aguardo deferimento.

Carrasco Bonito/TO, ao 14 dia do mês de Novembro de 2024.



JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
Coordenador da Equipe de Transição